

image not found or type unknown



Pedir medicação habitual

Quem pode pedir a prescrição de medicação habitual?

Todos os utentes que estejam referenciados como doentes crónicos pelo seu médico de família podem pedir a prescrição da sua medicação habitual.

Quando posso realizar o pedido?

Pode realizar o pedido sempre que necessitar da medicação que toma habitualmente, de acordo com a prescrição disponibilizada pelo seu médico.

Onde posso realizar o pedido?

Pode realizar o pedido de medicação habitual através dos serviços da [área pessoal do portal do SNS 24](#).-Para dispensa na farmácia, o utente apenas tem de apresentar o Cartão de Cidadão para que tenha resposta ao seu pedido.

Quais os documentos e requisitos necessários?

Para renovar a sua medicação habitual através dos serviços da [área pessoal do portal do SNS 24](#), basta solicitar ao seu médico que o referencie como doente crónico e autorize a disponibilização da lista dos seus medicamentos.

Qual é o prazo?

A receita eletrónica é válida pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua emissão. A sua medicação habitual tem 6 meses de validade quando passada em receita renovável.

Como posso pedir a medicação crónica/habitual?

Para pedir a sua medicação habitual através da [área pessoal do portal do SNS 24](#) basta estar registado e aceder à secção 'Preciso de...', clicar no item 'Receitas' e, em seguida, seleccionar o separador 'Medicação Habitual'.

Qual é o custo do pedido?

O acesso ao pedido de prescrição da sua medicação habitual na [área pessoal do portal do SNS 24](#), não tem custo. -